

Assunto **PP 39/2018 - Esclarecimento 01**

De <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Para Ruben Alba <vendas8@cotacomercio.com.br>, <daniel.anesio.ext@telefonica.com>, <EDITAIS@PORTINFO.COM.BR>, <marco.tecnoflex@ig.com.br>, <pcarolinasilva13@gmail.com>, <suprinet.informatica@terra.com.br>, <elizete@m3shop.com.br>, <tacherdayane@hotmail.com>, <solucao@solutecvirtual.com.br>, <hcreditais@gmail.com>, <licitacao@sbids.com.br>, <fr@frtecnologia.net.br>, <carlos.soares@vitec.ind.br>, <rhayane.megatron@hotmail.com>, <vilabarcelona@outlook.com>, <LICITACAO@MULTFACILCOMERCIAL.COM.BR>, <vendas8@cotacomercio.com.br>, <comercial@8vtec.com.br>, <marioluizdealmeida@yahoo.com.br>, <vendas2@micnettecnologia.com.br>, <vendas.3v@gmail.com>, <ello4magazine@terra.com.br>, <licitacao@sbids.com.br>

Cópia <dlc@saltodepirapora.sp.gov.br>, <educacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

Data 29.05.2018 09:57



Prezados:

CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA:

As empresas deverão apresentar **junto com a proposta catálogo e ficha técnica** do item ofertado. Pois só com o catálogo e ficha técnica podemos analisar se o item atende ou não atende o descritivo do edital e assim, manter ou desclassificar a proposta. Se for um documento que seja catálogo e ficha técnica ao mesmo tempo será aceito.

AMOSTRAS:

Quanto às amostras, seguiremos o estabelecido no item 9 do edital, convocando **somente o vencedor para apresentar amostra.**

9 – DAS AMOSTRAS, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA

9.1 - Após declaração do vencedor da licitação, o Pregoeiro e a Equipe de apoio poderá solicitar que a vencedora da licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresente amostra do objeto ofertado, conforme exigências constantes no **Anexo I**, somente para os itens eleitos pela Administração.

9.2 - A amostra deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo – Salto de Pirapora/SP, no horário das 07h00min às 11h20min e das 13h às 16h45, no prazo estipulado.

9.3 - A amostra será analisada a fim de averiguar a qualidade do produto ofertado, bem como do atendimento das especificações constantes do Anexo I do Edital, visando determinar se atendem às exigências do Edital.

9.4 - A amostra será aberta, manuseada para análise pela comissão designada pela Secretaria de Administração.

9.5 - A licitante que apresentar amostra fora dos padrões exigidos no descritivo do Anexo I durante a referida análise terá o item desclassificado.

9.6 - A amostra deverá ser enviada da forma como será embalada para entrega, a fim de possibilitar a análise do tipo de acondicionamento; deverá ainda ser identificada com o número do pregão 039/2018, número do item, nome do fornecedor.

9.7 - A adjudicação do licitante vencedor será realizada após aprovação das amostras pela secretaria solicitante, através de comissão designada para esse fim, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

Atenciosamente

Marilene Cruz

Pregoeira

Em 29.05.2018 09:11, Ruben Alba escreveu:

Bom Dia! Tudo bem?

No edital do mesmo pregão, la no anexo I, diz que devemos apresentar juntamente com a proposta Catálogos e ficha técnica, seria a mesma coisa os dois ou devemos apresentar os dois juntos, e se devemos apresentar os dois juntos qual seria a maneira certa de apresenta-los? e logo abaixo pede pra apresentar amostra, fica facultada a apresentação de amostra se apresentar catálogo ou ficha técnica? ou então é obrigatoria a apresentação dos dois ?

RUBEN ALBA

Departamento de Licitação



(15)3418.5501



vendas8@cotacomercio.com.br



cotacomercio.com.br



www.facebook.com/cotacom



(15)974012067

